



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 186 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/ 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 186/2024 – Pregão Eletrônico nº 152/2024.

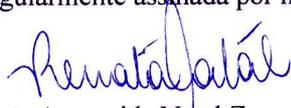
***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS** cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria 47 de 07, de maio de 2024, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o comparecimento da Representante da Secretaria Requisitante, a Senhora Elizane Ferreira Hamanaka, para acompanhar o certame e sanar as possíveis dúvidas. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 12 (doze) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a fase de lances, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 10.567.214/0001-06)**. **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances e considerando que a arrematante anexou sua documentação relativa

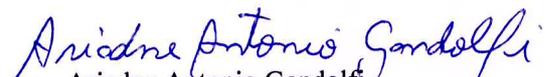


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a habilitação na plataforma, em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos, conforme Cláusula 8 do Edital. Encerradas as análises e tendo em vista que a documentação apresentada encontra-se regular, o(a) Conductor(a) solicitou o envio da proposta readequada, conforme Cláusula 6.24 do Edital. Sequencialmente, a arrematante anexou sua proposta readequada devidamente preenchida na Plataforma BLL, não havendo a necessidade de concessão de prazo e suspensão da sessão. Após as devidas análises e vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADA E VENCEDORA**, a empresa: 1-) **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item nº 01. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 8.20 e seus subitens, fica a arrematante CONVOCADA para apresentar ou anexar na plataforma, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, o envio de suas documentações complementares, descritas na Cláusula 8.20.1, alíneas de a) a e), documentação que será encaminhada a Secretaria de Saúde para análise e manifestação quanto a sua aprovação/reprovação. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, informando que a fase recursal será concedida em momento único ao final de todas as etapas do certame. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio


Elizane Ferreira Hamanaka
Representante da Secretaria Requisitante